



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 11 de dezembro de 2025.

INDICAÇÃO nº 067

Senhor Presidente,

O Vereador **ANTÔNIO BARROSO VIANA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para o Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Caio César Leite Rodrigues **INDICANDO – LHE, A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM REGIME QUINZENAL NOS DISTRITO DE ARARAS E NOVA MARECHAL RONDON, GARANTINDO FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) EM 15 (QUINZE) DIAS, DE FORMA CONTÍNUA E PERMANENTE.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos é essencial para o controle sanitário, prevenção de doenças e manutenção da saúde pública, sendo dever do Poder Público assegurar que todos os distritos recebam atendimento adequado e regular;

**CONSIDERANDO** que a atual irregularidade na coleta tem provocado acúmulo de lixo em diversos pontos dos distritos, gerando mau cheiro, proliferação de vetores, presença de insetos, roedores e contaminantes que colocam em risco a segurança sanitária e o bem-estar das famílias que ali residem;

**CONSIDERANDO** que moradores relatam situações recorrentes de acúmulo de resíduos, sendo comum a necessidade de incineração improvisada para diminuição do volume de lixo, além de ilegal, libera fumaça tóxica, contamina o solo e afeta diretamente o meio ambiente e a saúde respiratória da população;

**CONSIDERANDO** que a implementação da coleta quinzenal é medida de baixo custo operacional e de grande impacto social e ambiental, trazendo benefícios diretos como melhoria na organização rural, diminuição do acúmulo de resíduos, prevenção de doenças, preservação ambiental e maior dignidade às famílias dos distritos Araras e Nova Marechal Rondon;

**INDICO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM REGIME QUINZENAL NOS DISTRITO DE ARARAS E NOVA MARECHAL RONDON, GARANTINDO FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) EM 15 (QUINZE) DIAS, DE FORMA CONTÍNUA E PERMANENTE.**





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE VEREADOR

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

**ANTÔNIO BARROSO VIANA-UNIÃO**  
Vice-Presidente da CMNM

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000  
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



ID: 274182 e CRC: 13749953



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Indicação - Proposição Legislativa</b>	<b>Nº 067</b>	<b>11/12/2025</b>
ID: <b>274182</b>	Processo	Documento
CRC: <b>13749953</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ANTONIO BARROSO VIANA</b>		
Criação: <b>11/12/2025 11:17:30</b>	Finalização:	<b>11/12/2025 11:23:28</b>
MD5: <b>D0B6DAA8ECAC2F2F59BDF792855DE23E</b>		
SHA256: <b>DF8D418AE5ECF9484C4BF7D444968381CD51F409E49516B1C0E0AB8AF5D3B26B</b>		

Súmula/Objeto:

**INDICAÇÃO REFERENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM REGIME QUINZENAL NOS DISTRITO DE ARARAS E NOVA MARECHAL RONDON, GARANTINDO FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) EM 15 (QUINZE) DIAS, DE FORMA CONTÍNUA E PERMANENTE.**

#### INTERESSADOS

ANTONIO BARROSO VIANA	11/12/2025 11:22:40
-----------------------	---------------------

#### ASSUNTOS

INDICAÇÃO	11/12/2025 11:22:30
-----------	---------------------

#### CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	11/12/2025 13:57:19
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11/12/2025 17:18:06

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANTONIO BARROSO VIANA	VEREADOR	11/12/2025 11:23:45
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 274182 e o CRC 13749953.